

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 191/2013

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal № 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Marlize Denize Zounar Knebel** para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- № 78/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa GILBERTO JOSÉ MATTIONI ME;
- N° 79/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa DIONES DE MARCHI;
- № 80/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa CLÁUDIO GILBERTO PATZ;
- № 81/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa ALDOIR ANTÔNIO DO AMARAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br